30/10/2009, fica convocada as eleições sindicais desta entidade, para o novo corpo de Diretor, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à CNTC e Conselho de Ética e Disciplina, com seus respectivos Suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse da nova diretoria, ficando estabelecida a data das eleições em primeira convocação, para o dia **05 de março de 2010**, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Sede da FETRACOM, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 4071 -Condor, nesta cidade de Belém do Pará. Em caso de não obtenção do Quorum de 2/3 (dois terços) em primeira convocação, será realizado o segundo escrutínio no dia 09 de março de 2010, se ainda não for obtido o Quorum da metade dos eleitores, realizarse-à o terceiro e último escrutínio no dia 12 de março de 2010, com o Quorum de 40% (quarenta por cento) sendo certo que o segundo e o terceiro escrutínio, acaso realizados, terão curso na mesma hora e local do primeiro. Em caso de empate, as eleições se realizarão no prazo de 10 (dez) dias após o resultado, limitado o pleito ás chapas empatadas. O prazo de registro das chapas é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste, funcionando na Secretária da Federação em expediente comercial normal de 08 (oito) horas, de segunda à sexta-feira, apta a atender aos interessados. O requerimento de registro de chapas deverá ser dirigido ao Presidente da Federação, formalizado em 02 (duas) vias assinado por qualquer dos candidatos que a integram, e anexados os documentos exigidos na forma do estatuto e regimento eleitoral, que poderão ser adquiridos na sede da FETRACOM, sendo os mesmos: Ficha de Oualificação dos candidatos em 02 (duas) vias assinadas pelos mesmos; Cópia da CTPS, Fls. da qualificação e contrato, em se tratando de aposentado, a prova de sua filiação, ressalvados as situações especificas das categorias comerciarias autônomas e documento que comprove ser candidato integrante do Grupo da Federação. Este Edital encontra-se afixado na sede da Federação. Belém-Pa, 07 de janeiro de 2010. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira - Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59391 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB SEÇÃO DO PARÁ CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO: Nº 81/09 P.D. 015/07 Rpdo/Rcte: Paulo Roberto Farias Correa. Rpte/Rcdo: ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará EMENTA: Incidente de Inidoneidade Moral, configuração para inscrição nos quadros da OAB imprescindível ter o pleiteante conduta compatível com a ética e a moral, sem embargos para demais requisitos legais. Primariedade penal não se confunde com idoneidade moral, quem concorrer para o exercício ilegal da advocacia está sujeito a sanção ético disciplinar. Aditamento da representação confirmado. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, **por maioria** de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 12/12/2008. Angela Serra Sales - Presidente da OAB/PA. Almyr Favacho - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 82/09 P.D 124/05 Rpdo/Rcte: O .A. F. (OAB/PA 5316-A) Rpte/Rcdo. Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará. EMENTA: Ocorrendo a hipótese prevista pelo art. 73, § 2º do Estatuto da OAB e da advocacia, a decisão de arquivamento da representação é de competência do Presidente do Conselho Seccional. Processo que se anula para retornar ao momento do parecer que recomendou, após a defesa previa, o arquivamento do feito. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento para acolhe para acolhe a preliminar de nulidade. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 01/12/2009. Angela Serra Sales - Presidente da OAB/PA. Marja Doloures Cajado Brasil - Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 083/09 P.D. 120/04 Rpte/Rcdo: Ricardo Jorge Silva de Matos. Rpdo/Rcte. A C. S. P. (OAB/PA 5441) EMENTA: È vedado ao órgão colegiado alterar o fato originariamente trazido na peça de representação, para condenar o representado por conduta superveniente que lhe foi atribuída por ocasião do julgamento, hipótese que fere aos constitucionais princípios de defesa. Condenação que se retira para absolver o recorrente. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/ PA, por maioria de votos, conhece do recurso do representado dando-lhe provimento para reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 01/12/2009. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Maria Doloures Cajado Brasil – Conselheira Relatora da OAB/PA. **ACÓRDÃO:** Nº 084/09 P.D. 146/06 Rpte/Rcte: Cacildo Filho Nunes Silva. Rpdo/Rcdo. A E. V. A (OAB/PA 3067) **EMENTA**: Havendo prestação de contas, não há que se falar em penalidade. Recurso conhecido e provido, reformando a decisão do TED, por falta de provas. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos, conhece do recurso do representado dando-lhe provimento para

reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ PA. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 01/12/2009. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Jose Nazareno Nogueira Lima - Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA **ESCLARECIMENTOS À REPRESENTAÇÃO**

OAB/PA notifica o advogado J. B. de F. C (OAB/PA nº 4043) através do expediente encaminhado pelo Presidente da Subseção Tucumã para prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Defesa Prévia

OAB/PA notifica a As. Alana Lobo Calazans de Brito, qualificada nos autos do P.D 110/09, movido pela OAB/Pa, de ex officio, para apresentar **Defesa Prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

Arquivamento

OAB/PA, notifica os Rptes Flavio Guarani Ramos Pereira qualificado no P. D nº 165/05, Antonio Cláudio da Silva qualificado no PD nº 119/99, Zair Antonio Basseto qualificado no PD nº **173/01**, Adriana Duque Machado qualificada no PD nº 119/99, Luzia Melo Pires, qualificada no PD nº 238/05, Lailson Barbosa de Aguiar qualificado no PD nº **119/99**, Cássio Rubem Santos Regateiro qualificado no PD nº **119/99**, Paulo Sergio Gonçalves Costa qualificado no PD nº **374/01** e Raimunda Rosa Monteiro de Cristo qualificada no PD no 078/00 para informar que os presentes autos foram arquivados. Os Rptes têm o prazo de 15(quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, para recorrer desta decisão.

Alegações Finais

OAB/PA, notifica o Rpte Jose de Oliveira Filho, qualificado no PD nº 116/05 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Audiência

OAB/PA, através do Relator Dr. Guilherme Lobato, notifica os Rptes Empresa E. S. Transportes ME (Capricho Transportes) qualificada no P.D. nº **144/06** para **Audiência** a ser realizada em 14.01.2010 às 16:00 hs na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

MAKRO ATACADISTA S/A **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59281**

Makro Atacadista S/A, torna público que recebeu SEMA/PA, a renovação de sua Licença de Operação, p/atividade de Comercio Atacadista e Varejista de Alimentos e Não Alimentos localizado na Rod..Br 316 Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA

CADAM S.A **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59586**

A CADAM S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, a Licença de Instalação nº 884/2009, com validade de 365 dias, para o alteamento do talude da lagoa de rejeitos localizado na Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado no Município de Almeirim no Estado do Pará

PACHECO & QUARESMA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59593

Informamos para efeitos legais, que no dia 17/09/2009, em decorrência de assalto, foram roubados os seguintes livros fiscais da Empresa Pacheco & Quaresma Ltda CNPJ 04908932/0001-98 IE: 15222878-0: Livro de registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Entrada, Livro de Registro de Inventario, Livro de Registro de Saída Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrência, Notas Fiscais de Entrada, conforme BOP nº 00228/2009.000751-4. Belém-Pa, 07 de Janeiro de 2010.

FRANCISCO ASSIS DE ALENCAR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59596**

FRANCISCO ASSIS DE ALENCAR - CPF 171.319.522-49 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de extração de minerais metálicos - ouro, no Município de Cachoeira do Piriá/PA

FRANCISCO ASSIS DE ALENCAR - CPF 171.319.522-49 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de extração de minerais metálicos - ouro, no Município de Senador José Porfírio/PA.

JOAOUIM CARLOS LIMA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59597**

JOAQUIM CARLOS LIMA - CPF 029.663.792-00, torna público que reguereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA a Licença de Operação para atividade de pesquisa mineral de ouro no Município de Itaituba/PA. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental - RCA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PA/AP **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59506** EXTRATO DA PORTARIA CRA PA/AP Nº 052/2009

procedimentos para registro de contratos correspondentes aos trabalhos no campo da Administração e seus respectivos atestados de capacidade técnica e expedição de certidão de acervo técnico. Revogadas as Portarias CRA Pa/Ap nºs. 005/98 e 055/04.

Belém(PA), 04 de janeiro de 2010 Adm. Aldemira Assis Drago Presidente - CRA Pa/Ap 990

AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59575 AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA, Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - (LO) para o Comércio e Varejo de Derivados de Petróleo, situado na Avenida Terezina - Cidade Nova Paragominas - Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59491** GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 006/2010 -CPL/PMB/FUNPAPA
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da
Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/01/2010 às 15h – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Batedeira, Espremedor, Fogão, Lavadora e etc.) – **FUNPAPA. LOCAL:** Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833,

Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 08 de janeiro de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59668**

Retificação do Extrato de Edital do PE 057/2009, publicado na IOEPA na edição nº 31580 de 07/01/2010, publicação nº 59196. Onde se lê: com abertura para o dia 00/00/09, às 00:00h, leia-se: com abertura para o dia 20/01/10 às 10:00h. Edital disponível na sede da CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá- PA, no horário de 08h00 às 14h00 e no site http://www.comprasnet.gov.br/. Inf.: (94) 3322-5272.

Marabá (PA), 06/01/09.

Fledinaldo Oliveira Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59543 ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2009-31030002 Após análise no quantitativo dos produtos constantes no Anexo I, a Comissão de Licitação informa que os quantitativos foram alterados. A Retificação ficou na seguinte ordem: Item - Quantitativo, conforme abaixo: seguinte ordem: Item - Quantitativo, conforme abaixo: Lote I:03- 80.000, 04-100.000,08-10.000, 10-150. 000,12-100.000, 16-70. 000, 17-150. 000, 18-80. 000, 19-73. 500, 20-10. 000, 24-70. 000 - Lote II:27-70.000, 28.100.000, 30-20.000, 34-35.000, 35-75.000, 38-100.000, 39-30.000, 40-45.000, 42-45.000,43-100.000, 44-10.000, 45-50.000, 46-15.000, 47-20.000, 48-40.000,50-26.000,51-50.000Lote III:054-100.000, 55-6. 000, 58-60. 000,59-100.000, 60-500. 000, 61-500. 000, 62- 1.000, 64 - 10.000, 68-75. 000.69-40.000, 73-60. 000, 76-20. 000Lote V:27-50, 28-50, 29-50 31-400 36-800 37-800 41-2 500 42-2 500 43-10 000 40.000, 75-80. 000, 76-20. 000Lote V:27-30, 26-30, 29-30, 30-50,31-400, 36-800, 37-800, 41-2.500 42-2.500, 43-10.000, 44-10.000, 45-5.000Lote VIII-1-400, 3-30, 5-70, 6-300, 13-80, 63-80, 64-50, 66-400, 67-400, 68-200, 69-100, 72-500, 73-500, 74-500Lote VIII:76-3.500, 77-50, 78-750, 81-300, 82-300, 83-80, 86-50, 87-1500, 89-70, 90-80, 91-80, 92-80, 91-80, 91-80, 92-80, 91 80, **93-**80, **95-**40, **96-**80, **103-**30, **105-**80, **106-**80. **107-**40, **108-**800, 111-800, 113-500, 119-100,120-40,122-80,123-800,124-800,129-100,132-8.000, 133-8.000, 134-300,137-150,167-200,170-80,171-80,175-60,176-60,177-60,178-150,167-200,170-50,171-50,173-50,179-60,177-50,178-60, 179-60, 180-60, 181-60,196-50,199-650Lote IX-202-4, 205-5,207-3, 208-3, 209-3, 210-3, 213-3, 214-2, 215-3, 216-3, 218-3, 220-3, 221-3, 222-4, 224-3. Capanema, 01 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA **TOMADA DE PREÇO**

Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação CPL/PMCP, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2/2010-0401001, Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Roçagem e Escavação de Aproximadamente 85.000m2 de Canais no Município de Capanema Data e Local: 25/01/2010 às 10:00h, na sala de audiências da CPL,. Edital poderá ser adquirido na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (cinquenta reais), no horário das 08 h às 12 h Tel. (91) 3462-5893. E-mail: rubensgjunior@bol.com.br